



## PORTARIA Nº 245/98

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **INACIO JULIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **INACIO JULIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.145.541-SSP-PR, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Vigia – nível 02, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2335/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
UMUARAMA  
D. Nº 123456789  
D. Nº 123456789  
*Sidnei Moreno Vedovoto*  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMARUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARUMÁ

ESTADO DO PARANÁ

*Journal*  
*Fundação*



PORTARIA Nº 242/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor INACIO JULIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARUMÁ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor INACIO JULIO DA SILVA, portador da  
Carteira de Identidade nº 1.142.241-22P-PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de  
Vigia - nível 02, lotado na Fundação Cultural de Umarumá, 03 (três) meses de Licença  
Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2332/98, em consonância às  
disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de  
agosto de 1998 a 31 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMARUMÁ, aos 06 de julho de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMARUMÁ Nº 19/98  
DE Nº 4036  
UMARUMÁ 19/07/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO